



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 125, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2485/2022 e com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito especial no valor global R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) com a seguinte classificação:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
03.01 SERVIÇO DA FAZENDA
3.3.90.93.02.00.00 RESTITUIÇÕES (1631)
Fonte de Recurso: 01 LIVRE
R\$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
03.01 SERVIÇO DA FAZENDA
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇO DE CONSULTORIA (51)
Fonte de Recurso: 01 LIVRE
R\$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré/RS, 14 de DEZEMBRO de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!